



## Prefeitura Municipal de Chavantes

### Atos Oficiais

#### Leis



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

#### LEI Nº 4.070 de 19 de setembro de 2025

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente através de Repasse de recursos financeiros via Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Chavantes, no valor de R\$ 9.476,44, e dá outras providências.*

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes, em sua Sessão Legislativa Extraordinária realizada no dia 15 de setembro de 2025, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, promulgando-a:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, com recursos financeiros via Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Chavantes, no valor de R\$ 9.476,44 (Nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

**02.05.01. FMAS – Serviços Sociais Gerais**

F.P. 08.244.0006.2.126 Programa Benefício Eventual

3.3.90.30.00 Material de Consumo

**Ficha - 139**

Recurso – 02 Estadual

**Valor: R\$ 4.738,22**

**02.05.01. FMAS – Serviços Sociais Gerais**

F.P. 08.244.0006.2.126 Programa Benefício Eventual

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Ficha - 141**

Recurso – 02 Estadual

**Valor: R\$ 4.738,22**

**Artigo 2º** - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigente no exercício.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se**

Chavantes/SP, 19 de setembro de 2025.

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**  
Prefeito Municipal

Lei registrada e arquivada nesta  
mesma data em Secretaria - ast  
SALOM  
GUILHERME BERTOLZI  
BERNARDO DE OLIVEIRA -  
Assessoria Gabinete - Port.  
09/09/2025